



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

1ª V.T. de Divinópolis PROC. Nº 0011808-55 12.019

Aos 11 dias do mês de FEVEREIRO do ano de 2.026
na RUA MINAS GERAIS, 368 - CENTRO - DIVINÓPOLIS,

onde compareci, em cumprimento ao V. mandado nº 12-642888e, passado a favor
de UNIÃO FEDERAL,

contra DISTRIBUIDORA DE CALÇADOS AMIGÃO LTDA.

CPF/CNPJ —, para pagamento da importância de
R\$ 27.439,09, não tendo o executado, no prazo legal

que lhe foi marcado, conforme certidão retro, efetuado o pagamento nem garantido a
execução, procedi à penhora dos seguintes bens, tudo para garantia do principal, juros de
mora, correção monetária e custas do referido processo: 140 (CENTO E QUARENTA)

PARS DE CALÇADOS (TÊNIS) MARCA OLYMPIKUS, MODELOS

DIVÉRSOS, NUMERAÇÃO DE 34 AO 44, NOVOS NA CAIXA,

QUE AVALIO EM R\$ 220,00 (DUZENTOS E VINTE REAIS) CADA

PAR.

Total da avaliação: R\$ 30.800,00 (TRINTA MIL E OITO CENTOS REAIS)

Feita, assim, a penhora, para constar, lavrei o presente Auto, que assino.

Leonard Jeunon
OFICIAL DE JUSTIÇA

Após a lavratura do Auto de Penhora e Avaliação no dia 10 / FEVEREIRO de 2.026,
pelo Oficial de Justiça Avaliador EDUARDO JUNON
procedi ao depósito dos bens penhorados, em mãos do
Sr.(a) RONALDI GUIMARÃES JONES
brasileiro(a), C.I. _____ Cargo/Função GENENTE
CPF 130.741.716-77 natural de SIVINÓPOLIS _____ data de
nascimento 15/09/2005 filiação RONALDI OLIVEIRA JONES _____
ELIANE GUIMARÃES SOARES _____ residente
na RUA MINAS GERAIS, 368 - CENTRO - SIVINÓPOLIS
o(a) qual como **FIEL DEPOSITÁRIO(A)**, se obriga a não abrir mão dos mesmos, sem autorização
do MM. Juiz, sob as penas da lei. Feito assim o depósito, para constar, lavrei o presente Auto que
assino juntamente com o depositário(a).

Silvópolis, 01 de Fevereiro de 2026.

Leonard Jensen
Oficial de Justiça Avaliador

Ronald G. Jones.
Depositar(a)

Certifico e dou fé que intimei o Executado(a) dando-lhe ciência da Penhora e Avaliação acima referida, bem como de que tem o prazo legal para opor Embargos, tendo o mesmo recebido contrafé.

Silvânia, 11 de Fevereiro de 2026

Leonard Jernon
Oficial de Justiça Avaliador

Ronald G. Jones
Executadon)

[illegible]